

DECRETO Nº 061,

DE 30 DE JUNHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2006 – MANUT ATIV SEC AGRIC, IND E COMÉRCIO
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (908) R\$ 800,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEÍCULOS E EQUIP ROD SEC DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1045) R\$ 5.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (252) R\$ 800,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1010 – EXP EST ADM E OPERACIONAL SEC DE OBRAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1091) R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

